

**PROTOCOLO (TIPO) COM JUNTAS DE FREGUESIA**

ENTRE

A **JUNTA DE FREGUESIA DE**……………………………………..……….., com o NIPC………….………, com sede na Rua……………………………………………………….………, neste ato representada pelo ……………………………….Presidente da Junta de Freguesia de…………………………………………….., com poderes para o ato,

E

O **GRUPO TORRESTIR**, NIPC 501929797, com sede na Rua do Parque Comercial, n.º 91, 4701-888 Nogueira, Braga, neste ato representada pelo Comendador Fernando Domingos Moreira Torres, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração,

Em conjunto designados por “Partes”

CONSIDERANDO QUE:

1. As florestas desempenham um papel crucial na captura de dióxido de carbono da atmosfera, evitando que este contribua para o aquecimento global,
2. A UE está a trabalhar em regras para aumentar os seus sumidouros de carbono tendo, em Março de 2023, aprovando novas leis que vão reger o sector do uso do solo e florestas, aumentando esses sumidouros em 15% até 2030,
3. Além do seu papel como sumidouros de carbono, as florestas oferecem diferentes benefícios aos ecossistemas: ajudam a proteger o solo da erosão, participam no ciclo hidrológico, fornecem um habitat para diferentes espécies contribuindo assim para a biodiversidade e ajudam a controlar o clima local,
4. Tendo a Junta de Freguesia de……………………………………………., consciência dos perigos ambientais que vivemos;
5. Prestando o Grupo TORRESTIR serviços de transporte de mercadorias e logística fundamentais para a actividade económica e abastecimento do País, pautando a sua actividade em princípios de qualidade, segurança, responsabilidade social e sustentabilidade;
6. Havendo por parte da Junta de Freguesia de…………………………………….. preocupação pelo equilíbrio ambiental do planeta e em particular, do seu território, apoiando todas as medidas de combate a esse flagelo, sejam de iniciativa publica, ou privada;
7. O Grupo TORRESTIR, no âmbito da prossecução da sua actividade, tendo consciência que os recursos naturais estão a esgotar-se a grande velocidade, vai comprometer-se, no que respeita à sua actividade, a atingir a neutralidade carbónica, num futuro muito próximo – 2025-, melhorando desta forma a qualidade do ar, num mundo que é único e insubstituível;
8. Apoiando a Junta de Freguesia de……………………………………….. todos os projetos que potenciem a sustentabilidade;
9. A TORRESTIR tem o objectivo ambicioso, mas alcançável, da neutralidade carbónica tendo avaliado a sua pegada carbónica para ver o que seria necessário de forma a atingir o equilíbrio ambiental,
10. Na prossecução das suas atribuições, a Junta de Freguesia……………………………………orienta a sua atividade em estreita colaboração com entidades publicas ou privadas, apoiando iniciativas que possam ser vantajosas para o cumprimento das suas atribuições e competências;
11. Na implementação do Projecto **“Neutralidade Carbónica 2025”**, a TORRESTIR vai plantar 161 mil árvores, para compensar na totalidade as suas emissões de CO2; dando particular atenção às Juntas de Freguesia como entidades de elevada preocupação ambiental e proximidade com as populações, bem como aos seus mais de 2.700 colaboradores que participarão na iniciativa.

As Partes celebram entre si, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo, o qual se rege pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira

**Âmbito**

O presente Protocolo visa regular a cooperação entre as Partes de modo a concretizar o Projecto **“Neutralidade Carbónica 2025”,** criando ao longo do País sumidouros de carbono importantes para combater a erosão, potenciar a biodiversidade e estabilizar o clima local.

Cláusula Segunda

**Objetivos**

A cooperação referida na Cláusula Primeira reveste as formas consideradas adequadas aos objetivos comuns, designadamente:

1. A indicação dos terrenos, por parte da Junta de Freguesia de…………………………………………………, para o Projeto **“Neutralidade Carbónica 2025”;**
2. A plantação pela Torrestir, através dos seus colaboradores, da quantidade adequada de árvores para os terrenos indicados e aprovados pelos técnicos ligados ao projeto;

Cláusula Terceira

**Operacionalização**

Para a concretização das ações enunciadas na cláusula anterior serão estabelecidas formas de planeamento regular.

Cláusula Quarta

**Ponto de contacto**

Para acompanhamento e execução do presente Protocolo cada uma das Partes designa um representante, que é o ponto de contacto.

Cláusula Quinta

**Prazo de vigência**

O presente Protocolo entra em vigor na presente data, vigorando até ao final de 2025.

Cláusula Sexta

**Alterações ao Protocolo**

Quaisquer alterações ou adendas ao presente Protocolo devem revestir a forma de documento escrito, assinado pelas Partes.

O Presente Protocolo de Cooperação vai ser assinado pelos Outorgantes JUNTA DE FREGUESIA DE……………………………………………………… e TORRESTIR.

Celebrado em ………………………… a \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, constando de duas cópias de igual valor devidamente assinadas e rubricadas, ficando uma cópia na posse de cada uma das Partes.

 Pela JUNTA DE FREGUESIA DE………………………………………..

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (…………………………………………………………...)

 Pelo Grupo TORRESTIR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Fernando Domingos Moreira Torres, Comendador)